AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1042/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ISAIAS TRANSPORTES DE TURISMO LTDA,** CNPJ nº 10.373.574/0001-69, para a realização do transporte escolar emergencial, **percorrendo 147 km/dia, pelo valor de R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) por quilômetro rodado**, no itinerário realizado pelo motorista titular, afastado por motivo de doença, por um período de 56 dias, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 13 de setembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.09.13 14:30:24 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito